

Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro

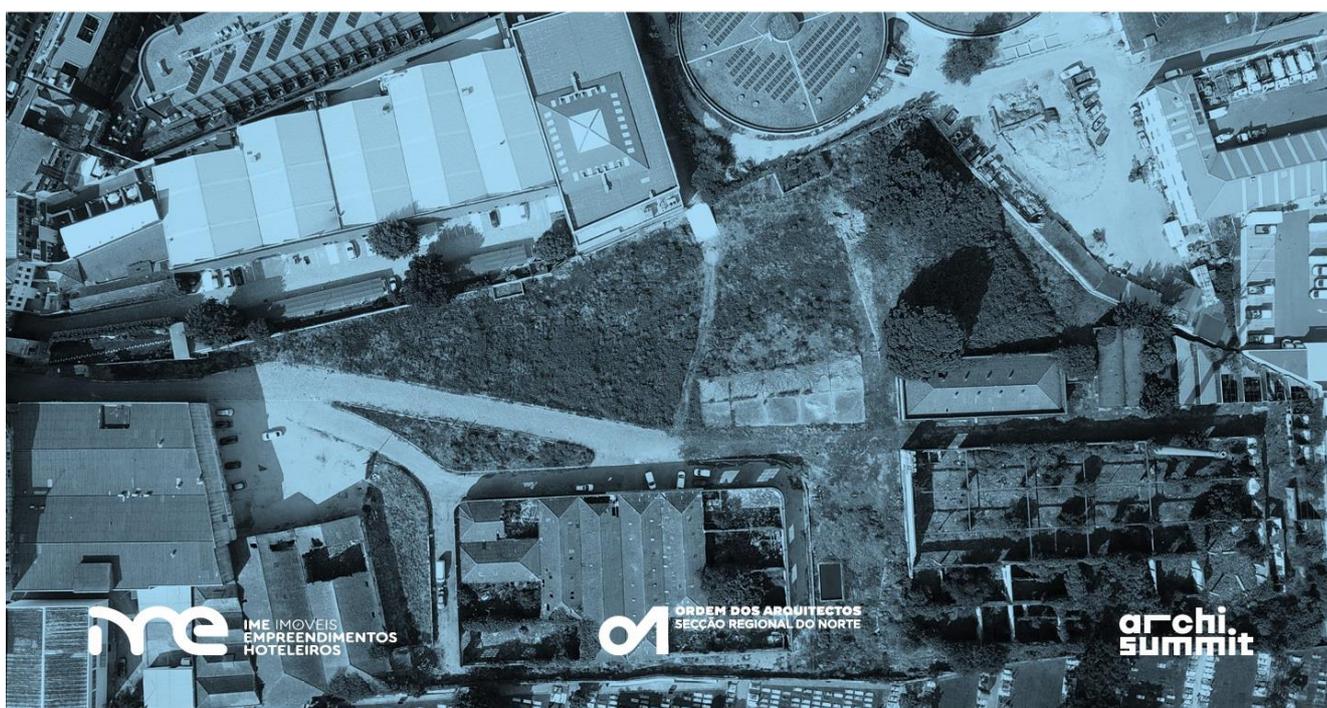
Oficina do Ferro Block Conception Contest

Lançamento do concurso a 13 de Julho
Enquadrado no Archi Summit

Contest launch on July 13th
Framed at the Archi Summit

CONCURSO DE ARQUITECTURA
EM PARCERIA COM A OASRN
ARCHITECTURE CONTEST
IN PARTNERSHIP WITH OASRN

52.000 M²
HEROÍSMO, PORTO
52.000 M²
HEROÍSMO, PORTO



ANEXO

AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro

Depois de elaborado o Relatório Final, daquele ser assinado por todos os seus membros e de divulgado no Micro-site do Concurso, o júri do Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro voltou a reunir, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, nas instalações da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, para análise dos boletins de Identificação dos trabalhos de conceção hierarquizados, conforme o estabelecido no art.º 20.º do Regulamento do Concurso.

Nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Concurso, o Júri procedeu à abertura dos invólucros «CONCORRENTE» e «DIVULGAÇÃO» das propostas hierarquizadas.

Seguidamente, o júri procedeu à análise dos Boletins de Identificação de cada proposta hierarquizada, constatando que todos se encontram devidamente preenchidos, cumprindo, na íntegra, as exigências estabelecidas nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento do concurso.

Em seguida, apresenta-se quadro com a identificação nominativa dos concorrentes e respetiva correspondência com cada proposta hierarquizada:

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS	Proposta N.º	Pontuação Final (%)	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE
1º classificado	2	41	Rafael Montes & Miguel ACosta
2º classificado	1	27	Alessandro Pepe Arquitecto
3º classificado	3	19	MML+LL Atelier de Arquitectura e Design Unipessoal, Lda.

Na sequência do acima exposto, o júri do concurso propõe que o Relatório Final do Júri e presente documento anexo seja submetido a decisão de seleção, por parte do Conselho de Administração da empresa I.M.E. – Imóveis e Empreendimentos Hoteleiros, S.A., a quem compete selecionar o trabalho de conceção classificado em primeiro lugar, e proceder à atribuição dos prémios previstos no artigo 23.º do Regulamento do concurso.

Porto, 29 de novembro de 2022

O Júri do Concurso de Conceção para o Quarteirão da Oficina do Ferro,

Eng. Adérito Manuel Barbosa de Oliveira - **Presidente do júri**

Arq. Leonor Picão - **Membro efetivo**

Eng. Maria João de Sousa Teles Brochado Correia - **Membro efetivo**

Arq. Nuno Brandão Costa - **Membro efetivo**

Arq. João Paulo Rapagão - **Membro efetivo**